



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 084/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de Assistência Social, mostrando a necessidade de estabelecer cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, para reintegração das reeducandas do presídio feminino de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de visar a mão de obra e reintegração das reeducandas no mercado de trabalho. E também, por considerar um avanço no processo de ressocialização das reeducandas que apresentam bom comportamento. Com essa oportunidade, as reeducandas podem contribuir com a manutenção dos espaços públicos além de visar benefícios tanto para a reeducanda quanto para a sociedade e ainda, com a redução de chances de reincidências no crime, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de março de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador